



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 24 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Euberto Mello dos Santos, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura-MG a seguinte **EMENDA**:

Modifica o parágrafo único do Art. 24

Redação original:

Art. 24- (...)

I –

II-

III-

Parágrafo único – Fica vedada a colocação de mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais em praças públicas.

Redação proposta:

Art. 24- (...)

I –

II-

III-

Parágrafo único – É permitida a colocação de mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais em praças públicas, desde que não atrapalhe a circulação e respeite à legislação de acessibilidade.

justificativa:

A vedação de mesas e cadeiras nas praças públicas limita as atividades dos comerciantes que já utilizam esses espaços para entretenimento e lazer da população. Assim, a presente emenda visa permitir a continuação das atividades, desde que respeitada as exigências de acessibilidade.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 27 de agosto de 2019.

Euberto Mello dos Santos
Vereador